



PORTARIA Nº. 250 /2008

Porto Velho, 13 de novembro de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, e de conformidade com a Resolução IPAM nº. 003/IPAM/2006, de 28 de março de 2006 e Processo nº. 02090/2008-01, de 10 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM